



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
Comissão de Jurisprudência – 2022/2024  
Vice-Presidência Judicial

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Às dez horas do dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e quatro, realizou-se reunião por videoconferência da Comissão de Jurisprudência presidida pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente Judicial, João Alberto Alves Machado.

Presentes as(os) Excelentíssimas(os) Senhoras(es) Desembargadoras(es) do Trabalho, José Carlos Ábile (representante da 1ª Câmara), Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes (representante da 5ª Câmara), João Batista da Silva (representante da 6ª Câmara), Roberto Nobrega de Almeida Filho (representante da 7ª Câmara), Claudinei Zapata Marques (representante da 8ª Câmara) e Ricardo Régis Laraia (representante da 10ª Câmara).

Também participaram da reunião o Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial, Guilherme Guimarães Feliciano, a Juíza Regiane Cecília Lizi e os servidores Daniel Assis Ravena de Souza (coordenador do Centro de Inteligência) e Evandro César Garcia Coelho (assessor do Gabinete da Vice-Presidência Judicial).

Ausentes, justificadamente, as(os) Exmas(os) Desembargadoras(es) Wilton Borba Canicoba (representante da 2ª Câmara), Eleonora Bordini Coca (representante da 4ª Câmara), Rosemeire Uehara Tanaka (representante da 3ª Câmara), Marcelo Garcia Nunes (representante da 9ª Câmara) e Antonio Francisco Montanagna (representante da 11ª Câmara). A

Desembargadora Eleonora e o Desembargador Marcelo anteciparam seu voto no sentido de acompanhar os pareceres da Vice-Presidência Judicial.

Inicialmente o Excelentíssimo Desembargador Presidente da Comissão saudou os presentes.

Foi confirmado pelo servidor da Vice-Presidência Judicial, Evandro César Garcia Coelho, o recebimento, pelos Gabinetes dos Desembargadores integrantes da presente Comissão, da pauta e dos pareceres encaminhados, por e-mail, nos dias 15 e 24/4/2024.

Em seguida, foram discutidos os seguintes temas constantes da pauta:

**1) IRDR 0038448-97.2023.5.15.0000**

*(Execução das parcelas vincendas relativas ao intervalo de recreio dos professores do Município de Pirassununga)*

REQUERENTE: VARA DO TRABALHO DE PIRASSUNUNGA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

INTERESSADOS: VÂNIA MARQUESINI, MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA e MPT

**2) IRDR 0040802-95.2023.5.15.0000**

*(Justiça gratuita a empresas extintas)*

REQUERENTES: MARCIO FERNANDO LOUREIRO, MPTG COMERCIO DE CALÇADOS LTDA. e MFLONLINE COMERCIO DE CALÇADOS LTDA.

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Os Desembargadores presentes aprovaram, por unanimidade, os pareceres da Vice-Presidência Judicial, no sentido da inadmissibilidade e do não-cabimento dos incidentes de resolução de demandas repetitivas.

**3) IRDR 0043958-91.2023.5.15.0000**

*(natureza jurídica do auxílio-alimentação: artigo 3º da Lei n. 3.924/2015 do Município de Descalvado)*

REQUERENTE: CARINA RAQUEL ZANATA SILVA

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE DESCALVADO

Concedida a palavra ao Desembargador Ricardo Régis Laraia foi levantada a questão relativa ao julgamento do Tema n. 1.143 de Repercussão Geral (RE 1288440) pelo STF, apesar de sua não incidência ao caso em razão da modulação dos efeitos da decisão proferida. A Desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes concordou com os apontamentos apresentados.

Após amplo debate, com a apresentação de ponderações sobre o tema e os efeitos da decisão prolatada pelo STF por parte dos Desembargadores Ricardo e Gisela, foi assentida à unanimidade a proposta do Desembargador Presidente da Comissão, João Alberto Alves Machado, no sentido de inserir a referência ao Tema n. 1143 na fundamentação do parecer, antes da sua juntada aos autos eletrônicos.

**4 RESOLUÇÃO CSJT N. 374, de 24/11/2023** (Política de Consolidação de Precedentes Obrigatórios na Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Graus)

O Desembargador João Alberto noticiou a edição da Resolução CSTJ n. 374, de 24/11/2023 e informou que o NUGEPNAC tem observado as diretrizes constantes da referida resolução.

A Desembargadora Eleonora, embora ausente da reunião, informou antecipadamente que está participando de um curso realizado pela ENAMAT sobre Precedentes e, na próxima reunião da Comissão, compartilhará suas conclusões a respeito do conteúdo do curso.

O Presidente agradeceu o empenho e a participação dos Desembargadores, do Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial e dos servidores no desenvolvimento dos trabalhos.

Nada mais a ser relatado, foi encerrada a reunião às 10h23, lavrando-se a presente ata, que vai assinada digitalmente apenas pelo Presidente da comissão, com remessa via correio eletrônico aos membros da Comissão para ciência do seu teor e eventuais manifestações no prazo de 48h.

**JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO**  
**Desembargador Vice-Presidente Judicial**  
**Presidente da Comissão de Jurisprudência**